

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE N° 016	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 15/01/2013
<p>O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n° 6.689, de 11 de dezembro de 2008.</p> <p>CONSIDERANDO</p> <ul style="list-style-type: none">- Portaria- Presidente n° 646-A, de 15/11/2012;- o Memorando n°028/CS/Portaria-Presidente n° 576, de 10/01/2013. <p>RESOLVE</p> <p>Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente n° 646-A, de 15/11/2012.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, 11 de janeiro de 2013.</p> <div style="text-align: center;"> NELSON BREVE DIAS Diretor - Presidente</div>		